



PORTARIA CRO-MG Nº 056/2023

***Convoca para Reunião Extraordinária de
Diretoria.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso das atribuições regimentais notadamente o artigo 87;

CONSIDERANDO a necessidade de imediata deliberação acerca de assuntos administrativos de competência da Diretoria, em especial a Semana Tiradentes da Odontologia Nacional - Edição Ouro Preto.

CONSIDERANDO o risco de prejuízos ao CRO-MG aguardar a realização da próxima reunião ordinária da Diretoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para a Reunião Extraordinária que ocorrerá às 18:00h do dia 03/05/2023, no Centro de Artes e Convenções da Universidade Federal de Ouro Preto na cidade de Ouro Preto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e empregados do CRO-MG acerca dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG